

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 209/2013-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2013.

Aprova alterações curriculares no PARFOR – Filosofia.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 6031/2013; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa Emergencial para a formação de professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Filosofia - Segunda Licenciatura, modalidade presencial, conforme segue:

- 1. **Inclusão** de 60 horas de Atividade Acadêmica Complementar (AAC).
 - 2. Alteração de carga horária de disciplinas, conforme abaixo:
 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de 30 h/a para 68

h/a;

- Seminário de Textos Filosóficos, de 90 h/a para 60 h/a.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá 10 de dezembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
18/12/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora